



Nota de esclarecimento

Edital de Concurso Público nº10/2018

Prêmio Catarinense de Cinema 2018

Respostas as dúvidas levantadas na reunião do dia 21/01/2018 – Cinema da FCC

A Gerência de Administração, Finanças e Contabilidade da Fundação Catarinense de Cultura vem através desta nota prestar esclarecimentos em relação à prestação de contas do Prêmio Catarinense de Cinema 2018. Nesse sentido, menciona-se que tais esclarecimentos têm como fato gerador a reunião com os proponentes do Edital, que ocorreu em 21 de janeiro de 2018, no CIC, com convite encaminhado a todos os proponentes.

Considerando que esta gerência considerou prudente consultar a Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina antes de emitir uma resposta para alguns dos questionamentos levantados pelos proponentes, temos que as seguintes informações não foram devidamente esclarecidas no ato do dia:

1º Sindicatos devem emitir nota fiscal?

R: Não, pois gozam de imunidade tributária. Nesse caso o sindicato deverá emitir um recibo.

2º Posso utilizar aplicativos de transporte como Uber e 99?

R: Sim, mas nesse caso é necessário anexar o recibo da viagem indicando o trecho percorrido e um passageiro ligado ao projeto.

3º Posso emitir uma nota fiscal CNPJ sendo o tomador do serviço a mesma entidade do prestador do serviço?

R: Não é possível.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA
Av. Governador Irineu Bornhausen, 5600 – Agronômica - Florianópolis – SC.
CNPJ 83.722.462/0001-40 - CEP 88025-202 - Fone: (48) 3664-2580

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir.

Publicado em 25/01/2019

Última atualização em 25/01/2019